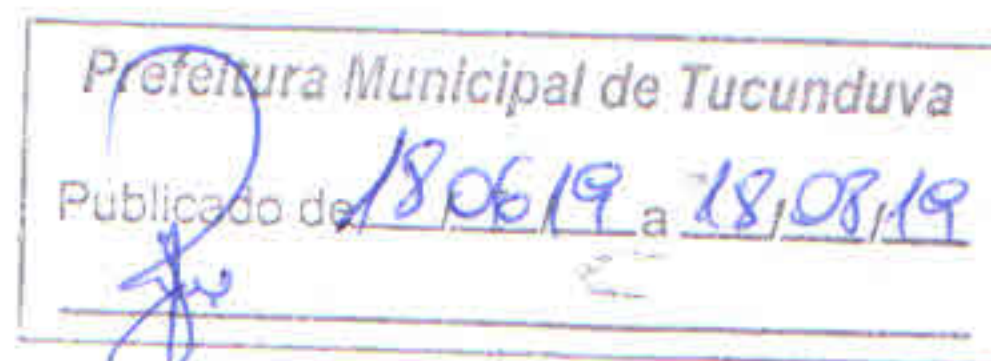




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO N° 452, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) e reduzir dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 954/2018, de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0605 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	0812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0018 – DESPORTO COMUNITÁRIO E RECREATIVO	
PROJETO	1.020 – Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura	R\$ 5.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.4.90.51.00.0.0 OBRAS INSTAÇÕES	R\$ 5.000,00
I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0608 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/ RECURSOS DO FUNDEB	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	0365 – ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
PROJETO	2.040 – Manutenção do Ensino Infantil c/ Rec. Fundeb	R\$ 20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

I – ORGÃO 0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇAM 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
PROJETO 2.041 – Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPS R\$ 515.000,00
NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 515.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UN. ORÇAM 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. C/ REC DO MDE
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO
PROJETO 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. MDE R\$ 470.000,00
NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.08.99.0.4 IPERGS – CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE R\$ 20.000,00
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 200.000,00
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.91.00.0.0 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 250.000,00

I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UN. ORÇAM 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. C/ REC DO MDE
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO
PROJETO 2.020 – Manutenção do Transp. Escolar Fund. c/ Rec. MDE R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 50.000,00

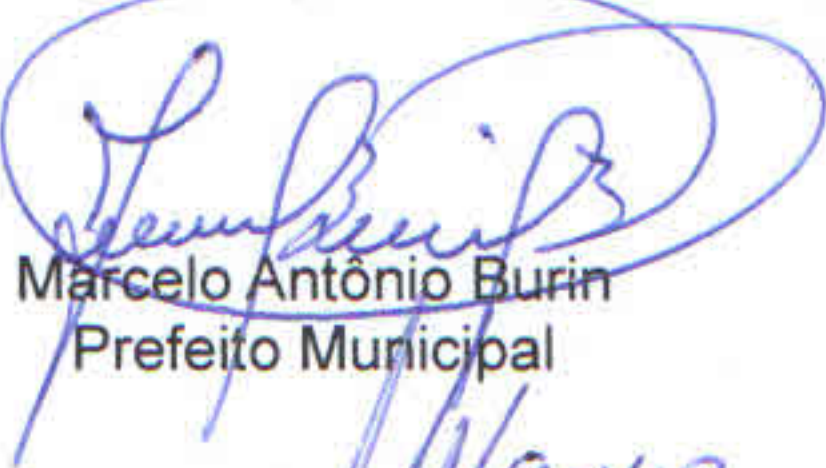
I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UN. ORÇAM 0606 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO
SUBFUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
PROGRAMA 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROJETO 2.036 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. Fundeb R\$ 20.000,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE JUNHO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Sávio Jasloska Vacaro
Secretário Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos